

Wellington Vinha Chaves PREST. SERV. ID 7648/8615/9246 favorável ao ID 7648 (com observações) e contrário ao ID 9246/8615.
5ª TURMA
 CONSº SÉRGIO PAULO RIGONATTI – PRESIDENTE
 CONSº PAULO TAUBEMBLATT
 CONSº PAULO JURICIC
 Alberto da Silva Gonçalves PPaCaembu ID/CPD 9246 contrário aos pedidos.
 Eberson Antônio Cestari PRPreto ID/CPD 9246 prejudicado (obteve redução de ¼ das penas Decreto 9246) e contrário ao ID 9246.
 Sérgio Henrique Alves PMartinópolis ID/CPD 9246 favorável à redução de ¼ das penas Decreto 9246 e contrário ao ID 9246.
6ª TURMA
 CONSº VITOR MONACELLI FACHINETTI JÚNIOR – PRESIDENTE
 CONSº ROSA ASCHENBRENNER CONSALES
 CONSº MATEUS OLIVEIRA MORO
7ª TURMA
 CONSº RUY CID MARTINS VIANNA – PRESIDENTE
 CONSº LUIZ CARLOS AIEX ALVES
Pauta de Julgamento da Sessão do dia 30-7-2019
1ª TURMA
 CONSº UMBERTO LUIZ BORGES D'URSO – PRESIDENTE
 CONSº FERNANDA TEIXEIRA SOUZA DOMINGOS
 CONSº MARIA LÚCIA RIBAS
2ª TURMA
 CONSº BRENO MONTANARI RAMOS – PRESIDENTE
 CONSº ALESSANDRO DE OLIVEIRA BRECAILO
 CONSº ARTHUR MEDEIROS NETO
 Alexandre de Oliveira PGuareí II ID 9246 contrário ao pedido.
 Anderson Rodrigo Ferreira de Queiroz PSAzul I ID 9246 contrário ao pedido.
 Cleideson Bonfim dos Santos RA ID 9246 favorável ao pedido.
 Edivaldo Rogério Magoga RA ID 9246 contrário ao pedido.
 Idalor Bay Travassos de Góis PPrilândia ID 9246 contrário ao pedido.
 Martinho Maelson Pereira PGuareí II ID 9246 contrário ao pedido.
3ª TURMA
 CONSº FRANCISCO BUSTAMANTE – PRESIDENTE
 CONSº ADRIANA DE MELO NUNES MARTORELLI
 CONSº JOSÉ EDUARDO MILORI COSENTINO
4ª TURMA
 CONSº MATHEUS GUIMARÃES CURY – PRESIDENTE
 CONSº EDUARDO QUEIROZ CARBONI NOGUEIRA
 CONSº ANTÔNIO CELSO PARES VITA
 Diego da Silva Croce PPrapuru CPD 4904/5993/6294/6706/7873/8172/8380/9246 contrário aos pedidos.
 Ewerton William Vieira CDPBelém I ID/CPD 9246 contrário aos pedidos.
 José Roberto Galhardo Cortez PPBernardes CPD 6706 contrário ao pedido.
 Mauro Rodrigues Freire PPrtirapina I CPD 5620/6294/7046/7648 contrário aos pedidos.
 Neilton Alves da Silva RA CPD/ID 9246 – NOVA MANIFESTAÇÃO favorável à redução de 1/3 das penas Decreto 9246 e contrário ao ID 9246.
 Oswaldo Almago Nascimento CDDPinheiros II CPD 7420/7648/7873/8172 – NOVA MANIFESTAÇÃO contrário aos pedidos CPD 7420/7648/7873/8172 e favorável à redução de 1/5 das penas Decreto 8380.
 Ricardo Luiz dos Santos PFRocha I CPD 4011/4904 contrário aos pedidos.
 Rovansir Anderson Uzan PACarvalho ID/CPD 7046/CPD 7873/8172/8380/8615/9246 contrário aos pedidos.
 Valéria Pascoal PFSantana ID 6706 contrário ao pedido.
 Willians Macedo Caruso RA ID/CPD 7873/8615/9246 favorável à redução de 1/5 das penas Decretos 7873/8615 e favorável à redução de ¼ das penas Decreto 9246.
5ª TURMA
 CONSº SÉRGIO PAULO RIGONATTI – PRESIDENTE
 CONSº PAULO TAUBEMBLATT
 Fábio do Nascimento PMir II CPD 9246 favorável à redução de ¼ das penas Decreto 9246.
 Fernando de Oliveira Dantas LC CPD 9246 favorável à redução de 1/3 das penas Decreto 9246.
 Glaucio Feitosa Mattos CPPMongaguá CPD 9246 favorável à redução de ¼ das penas Decreto 9246.
 Gustavo Gonçalves de Matos PFPaulista CPD 9246 contrário ao pedido.
 Johnny Alcântara dos Santos LC CPD 9246 favorável à redução de ¼ das penas Decreto 9246.
 José Augusto da Silva RA CPD 9246 favorável à redução de ¼ das penas Decreto 9246.
 Kaique Eduardo Alves Gomes EGRESSO CPD 9246 favorável à redução de 1/3 das penas Decreto 9246.
 Lucas Tomás Mourão Silva PRPreto CPD 9246 contrário ao pedido.
 Silas Fernandes Soares LC CPD 9246 favorável à redução de 1/3 das penas Decreto 9246.
 Ulisses Ferreira de Oliveira PSAzul I CPD 9246 favorável à redução de ¼ das penas Decreto 9246.
CONSº PAULO JURICIC
6ª TURMA
 CONSº VITOR MONACELLI FACHINETTI JÚNIOR – PRESIDENTE
 CONSº ROSA ASCHENBRENNER CONSALES
 CONSº MATEUS OLIVEIRA MORO
7ª TURMA
 CONSº RUY CID MARTINS VIANNA – PRESIDENTE
 CONSº LUIZ CARLOS AIEX ALVES
Pauta de Julgamento da Sessão do dia 11-6-2019
 CONSº LUIZ CARLOS AIEX ALVES
 Admilson de Assis CPPFRocha ID 8940 favorável ao pedido.
Pauta de Julgamento da Sessão do dia 23-7-2019
1ª TURMA
 CONSº UMBERTO LUIZ BORGES D'URSO – PRESIDENTE
 CONSº FERNANDA TEIXEIRA SOUZA DOMINGOS
 CONSº MARIA LÚCIA RIBAS
2ª TURMA
 CONSº BRENO MONTANARI RAMOS – PRESIDENTE
 CONSº ALESSANDRO DE OLIVEIRA BRECAILO
 CONSº ARTHUR MEDEIROS NETO
 Adeildo da Silva Barboza PPaCaembu ID/CPD 9246 contrário aos pedidos.
 Carlos Gonçalves da Silva PFPaulista CPD 9246 contrário ao pedido.
 Cristiano Felipe Ferreira Mendes PPaCaembu ID/CPD 9246 contrário aos pedidos.
 Daniel Aparecido Pereira Panisso CPPPaCaembu CPD 9246 contrário ao pedido.
 Danilo Ramos PACarvalho ID/CPD 9246 contrário aos pedidos.
 Luis Carlos Nascimento Catho PRPreto ID/CPD 9246 contrário aos pedidos.
 Robson Luiz Freitas da Silva PAndradina ID/CPD 9246 contrário aos pedidos.
 Samuel Ribeiro de Oliveira PGuareí II CPD 9246 contrário ao pedido.
 Valdir Liberal Arrais PPPrudente CPD 9246 contrário ao pedido.
 Wlamir Roberto de Mattos PAndradina ID/CPD 9246 favorável ao ID 9246 e contrário ao CPD 9246.
3ª TURMA
 CONSº FRANCISCO BUSTAMANTE – PRESIDENTE
 CONSº ADRIANA DE MELO NUNES MARTORELLI
 CONSº JOSÉ EDUARDO MILORI COSENTINO
4ª TURMA

CONSº MATHEUS GUIMARÃES CURY – PRESIDENTE
 CONSº EDUARDO QUEIROZ CARBONI NOGUEIRA
 CONSº ANTÔNIO CELSO PARES VITA
5ª TURMA
 CONSº SÉRGIO PAULO RIGONATTI – PRESIDENTE
 CONSº PAULO TAUBEMBLATT
 CONSº PAULO JURICIC
6ª TURMA
 CONSº VITOR MONACELLI FACHINETTI JÚNIOR – PRESIDENTE
 CONSº ROSA ASCHENBRENNER CONSALES
 CONSº MATEUS OLIVEIRA MORO
7ª TURMA
 CONSº RUY CID MARTINS VIANNA – PRESIDENTE
 Valdionir Ribeiro PSAzul II ID/CPD 9246 contrário aos pedidos.
 Valdir de Assis Costa PGuar II ID/CPD 9246 contrário aos pedidos.
 Wesley Silvério Alves da Silva PGuareí II ID/CPD 9246 contrário aos pedidos.
 CONSº LUIZ CARLOS AIEX ALVES

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despachos do Coordenador, de 17-9-2019
 Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento Digital 050/2019, e conforme Decreto 57.688/2011, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterado pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar supostas irregularidades funcionais envolvendo servidor subordinado à esta Coordenadoria Regional. Ficam designados os servidores Edjane José Moreira, RG 36.328.803-X, como Autoridade Apuradora, e Diego Luiz Antonio Marques Silva, RG 44.074.507-X, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada.
 Tendo em vista os termos do Comunicado de Evento 048/2019, e conforme Decreto 57.688/2011, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterado pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar supostas irregularidades ocorridas em Unidade Prisional subordinada à esta Coordenadoria Regional. Ficam designados os servidores Diego Luiz Antonio Marques Silva, RG 44.074.507-X, como Autoridade Apuradora, e Edjane José Moreira, RG 36.328.803-X, como Autoridade Apuradora, e Edjane José Moreira, RG 36.328.803-X, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada.
 Tendo em vista os termos do Comunicado de Evento 051/2019, e conforme Decreto 57.688/2011, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterado pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar supostas irregularidades ocorridas em Unidade Prisional subordinada à esta Coordenadoria Regional. Ficam designados os servidores Diego Luiz Antonio Marques Silva, RG 44.074.507-X, como Autoridade Apuradora, e Edjane José Moreira, RG 36.328.803-X, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada.
 Em face ao pronunciamento da Assessoria Técnica, exarado por meio da Informação ATCP 2.603/2019, a qual ratifico e conforme artigo 272, c/c o artigo 260, inciso IV, da Lei 10.261/68, alterada pela Lei Complementar 942/2003, Determino a instauração de Sindicância em desfavor do servidor: M. L. R, RG 29.XXX.XXX-X, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, por infração "em tese", do disposto no artigo 28 do Código de Trânsito Brasileiro, e incisos III e XIII, do Artigo 241, estando sujeito as penalidades previstas nos incisos de I a III do Artigo 251, da Lei 10.261/68.
 Em face ao pronunciamento da Assessoria Técnica, exarado por meio da Informação ATCP 2.656/2019, a qual ratifico e conforme artigo 272, c/c o artigo 260, inciso IV, da Lei 10.261/68, alterada pela Lei Complementar 942/2003, Determino a instauração de Sindicância em desfavor do servidor: F. J. S, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, RG 33.XXX.XXX-X, ficha funcional às fls. 16/17, por infringir, em tese, ao disposto no artigo 241, incisos II, III, XII e XIII da Lei Estadual 10.261/68, e, inobrevância ao disposto no artigo 3º da Lei Complementar 959/2004.
 Em face ao pronunciamento da Assessoria Técnica, exarado por meio da Informação ATCP 2.606/2019, a qual ratifico e conforme artigo 272, c/c o artigo 260, inciso IV, da Lei 10.261/68, alterada pela Lei Complementar 942/2003, Determino a instauração de Processo Administrativo em desfavor do servidor: I. A. G. C. J, RG 46.XXX.XXX-X, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, ficha funcional às fls. 27/28, por deixar de cumprir com seus deveres funcionais, uma vez que infringiu, em tese, ao disposto no artigo 12 da Resolução SAP 089/2012 c/c o artigo 28 do Código de Trânsito Brasileiro; e, por consequência deixou, em tese, de observar os deveres funcionais dispostos no artigo 241, incisos III, IX e XIII e artigo 245, inciso II, e 256, inciso II, todos da Lei Estadual 10.261/68.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ASP NILTON CELESTINO - ITAPECERICA DA SERRA
Despacho do Diretor Técnico III Substituto, de 12-9-2019
Determinando, de acordo com o Comunicado de Evento 115/2019, e, no uso da atribuição que me é conferida pelo Decreto 49.577, de 04-05-2005, nos termos dos artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar, objetivando investigar eventual responsabilidade funcional, em relação à apreensão de materiais ilícitos encontrados nas dependências desta Unidade Prisional, em 10-09-2019. Ficam designados os servidores Jose Eduardo Albino Righeto, RG: 43.100.162-5 Agente de Segurança Penitenciária classe I como Autoridade Apuradora e Osvaldo Antonio Coradi, RG: 40.669.395-X, Agente de Segurança Penitenciária classe II e Gabriel dos Santos Peixoto, RG: 30.845.647-6, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II que irão secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, ambos da referida Lei supracitada. (Despacho 279/2019)

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ASP VICENTE LUZAN DA SILVA - PINHEIROS I
Despacho do Diretor, de 16-9-2019
 Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 233/2019 de 14-09-2019, subscrito por A.C.A.H.M. e conforme artigo 8º, inciso XVIII, do Decreto 48.577, Determino, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP - 139, de 27-10-2017 e 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares, ocorridos no dia 14-09-2019, apurar possível responsabilidade funcional acerca do encontro de ilícitudes durante procedimento de revista em visitantes no equipamento de scanner corporal deste Estabelecimento Penal. Ficam designados os servidores Deise Cristina Ferreira Trajano de Sousa, RG 47.767.842-7, Agente de Segurança Penitenciária, como Auto-

ridade Apuradora, e Rodolfo Henrique Ferreira, RG 46.373.043-X, Agente de Segurança Penitenciária, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. (50-2019)

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ASP WILLIANS NOGUEIRA BENJAMIM - PINHEIROS II
Extrato de Contrato
 Em cumprimento a Lei 8.666/93, segue terceiro termo de aditamento ao contrato 001/2016 firmado entre a empresa Full Prime Comércio e Serviços de Informática Ltda e este CDP "ASP Willians Nogueira Benjamim" de Pinheiros II.
 Processo 190/16PIN2
 Pregão Eletrônico 001/2016
 Contrato 001/2016
 Data: 17-09-2019
 Contratante: Centro de Detenção Provisória "ASP Willians Nogueira Benjamim" de Pinheiros II.
 CNPJ: 96.291.141/0119-71
 Contratada: Full Prime Comércio e Serviços de Informática Ltda. CNPJ: 10.317.801/0001-39
 Objeto: a prestação de serviços de Impressão e Reprografia. Valor mensal: R\$ 1.573,68.
 Valor do contrato: R\$ 23.605,20.
 Programa de Trabalho: 14.122.3813.6146
 Natureza de Despesa: 33.90.30.15
 Prazo: 15 meses (08/05/2019 a 07-08-2020).
Extrato de Contrato
 Em cumprimento a Lei 8.666/93, segue segundo termo de aditamento ao contrato 001/2017 firmado entre a empresa link Card Administradora de Benefícios Eireli referente às necessidades que atenderam o desenvolvimento deste CDP "ASP Willians Nogueira Benjamim" de Pinheiros II.
 Processo 224/16PIN2
 Pregão Eletrônico 001/2017
 Contrato 001/2017
 Data: 17-09-2019
 Contratante: Centro de Detenção Provisória "ASP Willians Nogueira Benjamim" de Pinheiros II.
 CNPJ: 96.291.141/0119-71
 Contratada: Link Card Administradora de Benefícios Eireli - EPP CNPJ: 12.039.966/0001-11
 Objeto: Prestação de serviços contínuos de gerenciamento de abastecimento de combustível em veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com a utilização de cartão de pagamento magnético e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis.
 Valor Mensal: R\$ 8.320,65.
 Valor do contrato: R\$ 124.809,75.
 Programa de Trabalho: 14.122.3813.6146.0000
 Natureza da Despesa: 33.90.30
 Prazo: 15 meses (01/10/2019 a 12-09-2020) 15 meses.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA IV DE PINHEIROS
Portaria do Diretor Técnico III, de 17-9-2019
Elogiando, o servidor Vitor Gessolo de Oliveira, RG: 41.036.607-9, Supervisor Técnico II, do SQC-III-QSAP, pela demonstração de empenho e comprometimento, nas ações de reconhecimento e captura de visitante que constava no rol de procuradas, no ultimo domingo, dia 15-09-2019, nesta Unidade Prisional.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE FRANCO DA ROCHA
Comunicado
 Relação de pagamentos efetuados no mês de Julho/2019, em cumprimento ao Artigo 2º da Lei Estadual 7.857/92. UGE 380227 UG/Gestão Liquidante: 380227 / 00001 - Cto.Detenção Provisória de Franco da Rocha UG/Gestão Pagadora: 380001 / 00001 - Sec.Administração Penitenciária
 Programação de Desembolso Paga Pagamento No.ob Vencimento No.pd Favorecido Valor
 01Jul2019 88201 01Jul2019 2019Pd00367
 12.039.966/0001-11 548,24
 Link Card Adm de Benefícios Eireli Me 01Jul2019 88202 01Jul2019 2019Pd00368
 12.039.966/0001-11 5.975,72
 Link Card Adm de Benefícios Eireli Me 01Jul2019 88330 01Jul2019 2019Pd00371
 02.558.157/0001-62 889,13
 Telefonica Brasil S A 03Jul2019 89043 03Jul2019 2019Pd00275
 16.880.322/0002-93 240,00
 Bec Baleira Ltda. Me 03Jul2019 89044 03Jul2019 2019Pd00276
 16.880.322/0002-93 120,00
 Bec Baleira Ltda. Me 04Jul2019 89623 05Jul2019 2019Pd00375
 02.328.280/0001-97 21.632,06
 Elektro Redes S.a. 04Jul2019 90141 04Jul2019 2019Pd00341
 01.269.860/0001-98 1.128,00
 Marcelo Marcondes Leme Me 05 Jul2019 91264 05Jul2019 2019Pd00391 215.579.388-06 467,97
 Daniel Seleguim 05Jul2019 91265 05Jul2019 2019Pd00392 092.730.758-86 401,11
 Deodato de Faria Lambert 05Jul2019 91266 05Jul2019 2019Pd00393 092.730.758-86 200,56
 Deodato de Faria Lambert 05JUL2019 91267 05JUL2019 2019PD00394 174.609.458-38 200,56
 Eva Simone Gil 05Jul2019 91268 05Jul2019 2019Pd00395 075.221.998-75 66,85
 Helder Parente Garcia 05Jul2019 91269 05Jul2019 2019Pd00396 068.353.948-54 282,26
 Irany Domene de Oliveira 05Jul2019 91270 05Jul2019 2019Pd00397 365.363.548-93 167,13
 Jaqueline Mateus de Oliveira 05Jul2019 91271 05Jul2019 2019Pd00398 358.618.098-52 111,42
 Joelma Batista da Silva 05Jul2019 91272 05Jul2019 2019Pd00399 287.201.378-42 267,40
 Josiane Paschoalotto Pericolo Almeida 05Jul2019 91273 05Jul2019 2019Pd00400 370.240.588-70 111,42
 Joyce Gama Zorzan 05Jul2019 91274 05Jul2019 2019Pd00401 271.725.158-89 66,85
 Juliana Leiko Yamamoto 05Jul2019 91275 05Jul2019 2019Pd00402 278.263.238-86 256,27
 Juliana Rebecchi Januário 05Jul2019 91276 05Jul2019 2019Pd00403 003.794.049-07 304,55

Luciane Pereira da Silva Aguiar 05Jul2019 91277 05Jul2019 2019Pd00404 003.794.049-07 111,42
 Luciane Pereira da Silva Aguiar 05Jul2019 91278 05Jul2019 2019Pd00405 359.704.008-07 207,99
 Marcelly Cavalini Souza Soato 05Jul2019 91279 05Jul2019 2019Pd00406 163.228.468-50 74,28
 Marcia Moreira Rodrigues de Sousa 05Jul2019 91280 05Jul2019 2019Pd00407 313.591.718-51 349,12
 Marcilene Netânia Luchetti de Carvalho 05Jul2019 91281 05Jul2019 2019Pd00408 151.760.848-13 74,28
 Maria da Penha Nascimento 05Jul2019 91282 05Jul2019 2019Pd00409 004.784.048-08 122,56
 Nilza Ferreira e Silva Soares 05Jul2019 91283 05Jul2019 2019Pd00410 001.399.028-48 1.069,68
 Robson Pereira Machado 05Jul2019 91284 05Jul2019 2019Pd00411 185.608.548-19 178,27
 Rosana Pereira da Silva 05Jul2019 91285 05Jul2019 2019Pd00412 030.151.967-66 430,83
 Sandra Aparecida Chaves Costa de Souza 05Jul2019 91286 05Jul2019 2019Pd00413 110.813.218-90 133,71
 Sandra Moreth Muniz 05Jul2019 91287 05Jul2019 2019Pd00414 216.923.908-13 319,41
 Simone Aparecida da Rocha 05Jul2019 91288 05Jul2019 2019Pd00415 216.923.908-13 178,27
 Simone Aparecida da Rocha 05Jul2019 91289 05Jul2019 2019Pd00416 372.055.468-69 74,28
 Stefani dos Santos Gioacomini Gonçalves 05Jul2019 91290 05Jul2019 2019Pd00417 326.088.488-26 215,41
 Tatiana Oão de Oliveira 05Jul2019 91291 05Jul2019 2019Pd00418 274.414.448-70 74,28
 Tatiane Toschi 05Jul2019 91292 05Jul2019 2019Pd00419 379.483.408-90 133,70
 Thais Mary Suwa 05Jul2019 91293 05Jul2019 2019Pd00420 076.363.898-60 534,83
 Valter Teixeira 05Jul2019 91294 05Jul2019 2019Pd00421 076.363.898-60 133,70
 Valter Teixeira 05Jul2019 91295 05Jul2019 2019Pd00422 346.833.028-61 55,71
 Viviane da Silva 05Jul2019 91296 05Jul2019 2019Pd00423 298.801.028-51 71,96
 Wilma de Carvalho Lopes 08Jul2019 91976 07Jul2019 2019Pd00348 27.695.599/0001-81 1.035,00
 Bec Pedro Augusto da Cruz - Emporio Me 08Jul2019 91977 07Jul2019 2019Pd00349 03.361.302/0001-83 247,50
 Bec C. B. De La Corte - Me 08Jul2019 91978 07Jul2019 2019Pd00350 29.897.116/0001-57 1.575,00
 Bec Safamil Comercio de Cerais Eireli 08Jul2019 91979 07Jul2019 2019Pd00351 13.519.276/0001-22 207,00
 Bec Lgatch Informatica Ltda-Me 08Jul2019 91980 07Jul2019 2019Pd00352 08.059.355/0001-68 250,00
 Bec R.a.s. Comercial Ltda - Epp 08Jul2019 91981 07Jul2019 2019Pd00353 27.935.489/0001-40 5.330,00
 Bec Dennis Martins Aurafi - Me 10Jul2019 93188 10Jul2019 2019Pd00345 07.337.935/0001-07 1.205,90
 Reis Office Products Serviços Ltda. 10Jul2019 93189 10Jul2019 2019Pd00346 07.337.935/0001-07 1.020,70
 Reis Office Products Serviços Ltda. 10Jul2019 93190 10Jul2019 2019Pd00360 13.519.276/0001-22 76,20
 Bec Lgatch Informatica Ltda-Me 12Jul2019 94724 12Jul2019 2019Pd00358 61.084.018/0001-03 56,06
 Vicao Cometa S/A 12Jul2019 94725 12Jul2019 2019Pd00362 01.269.860/0001-98 1.833,00
 Marcelo Marcondes Leme Me 12Jul2019 94726 12Jul2019 2019Pd00363 01.269.860/0001-98 124,00
 Marcelo Marcondes Leme Me 12Jul2019 94727 12Jul2019 2019Pd00364 01.269.860/0001-98 1.310,00
 Marcelo Marcondes Leme Me 15JUL2019 95717 13JUL2019 2019PD00366 26.308.513/0001-58 1.629,01
 Aerotech do Brasil Solucoes em Tec. Ltda. 16Jul2019 96375 16Jul2019 2019Pd00427 12.039.966/0001-11 124,13
 Link Card Adm de Benefícios Eireli Me 16Jul2019 96376 16Jul2019 2019Pd00428 12.039.966/0001-11 5.705,40
 Link Card Adm de Benefícios Eireli Me 16Jul2019 96578 16Jul2019 2019Pd00429 280.863.388-27 55,71
 Alessandra Barbado Francisco 17Jul2019 97168 17Jul2019 2019Pd00439 287.201.378-42 200,56
 Josiane Paschoalotto Pericolo Almeida 17Jul2019 97169 17Jul2019 2019Pd00440 271.725.158-89 37,14
 Juliana Leiko Yamamoto 17Jul2019 97170 17Jul2019 2019Pd00441 278.263.238-86 207,98
 Juliana Rebecchi Januário 17Jul2019 97171 17Jul2019 2019Pd00442 003.794.049-07 334,26
 Luciane Pereira da Silva Aguiar 17Jul2019 97172 17Jul2019 2019Pd00443 359.704.008-07 111,42
 Marcelly Cavalini Souza Soato 17Jul2019 97173 17Jul2019 2019Pd00444 313.591.718-51 111,42
 Marcilene Netânia Luchetti de Carvalho 17Jul2019 97174 17Jul2019 2019Pd00445 378.737.778-63 200,56
 Natacha Caroline dos Reis Santana 17Jul2019 97175 17Jul2019 2019Pd00446 004.784.048-08 378,83
 Nilza Ferreira e Silva Soares 17Jul2019 97176 17Jul2019 2019Pd00447 271.387.468-81 85,96
 Paulo Roberto Recco